



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rlne.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

DECRETO Nº. 3992

Data: 18 de Agosto de 2014.

SÚMULA: *Abre Crédito Adicional Suplementar.*

MARLON FERNANDO KUHN, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.867 de 16 de Dezembro de 2013.

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura ao Orçamento Geral do Município de Planalto, Estado do Paraná, para o Exercício Financeiro de 2014, Um Crédito Adicional Suplementar até o Limite de R\$ 59.386,50 (Cinquenta e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme se especifica a seguir:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.843.0000.00009 – Amortizações de Encargos Div.Interna

000320– 3.2.90.21.00.00 – Juros sobre a dívida por contrato

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 17.000,00 (cancelamento)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2062 – CIRUSPAR - SAMU

001700– 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Cons.Pub.

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 24.282,30 (cancelamento)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-02086 – Consórcio CIFRA

002400– 3.1.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Cons.Pub.

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 18.104,20 (cancelamento)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Cancelamento conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000

- PLANALTO

- PARANÁ

05 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

05.116 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.482.1601-01024 – Construção de Centros de Conv.Idosos

000570– 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 17.000,00 (cancelamento)

09 – SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2062 – CIRUSPAR - SAMU

001710– 4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Cons.Pub.

303– Saúde – Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 – 15%)

.....R\$ 24.282,30 (cancelamento)

11 – SECRETARIA DE AGRICULTURA

11.133 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

20.606.2001-02086 – Consórcio CIFRA

002410– 3.3.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Cons.Pub.

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 1.854,20 (cancelamento)

002420– 4.4.71.70.00.00 – Rateio pela Participação em Cons.Pub.

000– Recursos Ordinários (livres)

.....R\$ 16.250,00 (cancelamento)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezoito dias do mês de Agosto de 2014.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL